



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 922/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº 33566/2025 | |
| Recebido em: | 01/08/2025 |
| Horário: | 10:40 horas |
| Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 55 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

